LEI MUNICIPAL Nº 1.107, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Gildo de Paiva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **GILDO DE PAIVA,** atualmente denominada de projetada 09, rua que se inicia n a Av. Antônio Bento Sobrinho, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com Terras pertencentes a Prefeitura Municipal de Alexandria, e pela Direita com a rua Manoel Augusto da Silva, e no qual, seu prolongamento se finaliza em terras pertencentes a João Batista Fernandes da Silva, Bairro Alto Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito